

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA LIBRAS PARA CRIANÇAS SURDAS E OUVINTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Francinete de Alcantra Araujo¹

Francisco de Assis Santana²

Ezi Raiane Bezerra de Medeiros Silva³

Maria Gomes de Araújo Nascimento⁴

Resumo: Esta pesquisa refere-se a Libras na Educação Infantil para crianças surdas e ouvintes, com o intuito de demonstrar a importância desta língua para o desenvolvimento de tais alunos. Neste sentido, o objetivo geral tende a assimilar a inclusão e influência da Libras como método de interação, socialização e interação na Educação Infantil e objetivos específicos: identificar a praticidade da Libras na Educação Infantil, com ênfase na inclusão da criança surda, tal como a interação entre os alunos surdos e ouvintes; avaliar a inclusão da criança surda por meio de Libras, assim como seu desenvolvimento e aprendizagem possibilitados pela respectiva língua de sinais; pesquisar sobre a qualificação profissional dos professores e sua contribuição na inclusão da criança surda no Ensino Infantil. Trata-se de uma revisão bibliográfica, qualitativa e exploratória e foram realizados estudos acerca do tema apresentando ideais de autores como: Ferreira (2021), Silva e Jordão (2021), Machado e Pinheiro (2021), Marques (2022) dentre outros. Os resultados mostraram que a Libras na Educação Infantil possibilita a interação e socialização entre crianças surdas e ouvintes e em contrapartida a criança ouvinte tem a oportunidade de entender, respeitar e valorizar a cultura surda.

Palavras chave: Libras. Educação Inclusiva. Educação Infantil. Crianças surdas. Crianças ouvintes.

Abstract: Esta investigación hace referencia a Libras en la Educación Infantil de niños sordos y oyentes, con el objetivo de demostrar la importancia de esta lengua para el desarrollo de dichos alumnos. En este sentido, el objetivo general tiende a asimilar la inclusión e influencia de Libras como método de interacción, socialización e interacción en la Educación Infantil y objetivos específicos: identificar la practicidad de Libras en la Educación Infantil, con énfasis en la inclusión de Libras en la Educación Infantil. niños sordos, como la interacción entre estudiantes sordos y oyentes; evaluar la inclusión de niños sordos a través de Libras, así como su desarrollo y aprendizaje posibilitados por la respectiva lengua de señas; Investigación sobre la cualificación profesional del profesorado y su contribución a la inclusión de los niños sordos en la Educación Infantil. Se trata de una revisión bibliográfica, cualitativa y exploratoria y se realizaron estudios sobre el tema presentando ideas de autores como: Ferreira (2021), Silva e Jordão (2021), Machado e Pinheiro (2021), Marques (2022), entre otros. Los resultados mostraron que Libras en Educación Infantil permite la interacción y socialización entre niños sordos y oyentes y, a cambio, el niño oyente tiene la oportunidad de comprender, respetar y valorar la cultura sorda.

Keywords: Libras. Inclusive education. Child education. Deaf children. Hearing children.

¹ Graduada em Pedagogia pela Faculdade Sucesso (FACSU).

² Graduada em Pedagogia pela Faculdade Kurios.

³ Graduada em Pedagogia pela Faculdade Sucesso (FACSU).

⁴ Mestre em Ciências da Educação pela ISEL.

1 INTRODUÇÃO

A efetivação da inclusão no ambiente educacional tem sido um desafio recorrente e vivenciado pelos educandos que tem a necessidade de um atendimento educacional especializado, assim como pelos educadores, que precisam repensar suas práticas metodológicas, com o propósito de garantir o direito da criança a educação e inclusão efetiva.

Azevedo e Alencar (2021), citam que “a inclusão só acontecerá de forma eficaz se existir profissionais capacitados para trabalhar de forma que todos os alunos sejam vistos dentro da sala de aula de maneira igual, onde incluir o ensinar seja o principal objetivo”. Assim, tratando-se especificamente da criança surda, existe um considerável avanço de inclusão, porém, permanecem as limitações referente a inserção da Libras no ambiente escolar e em sala regular para surdos e ouvintes.

O tema escolhido sucedeu-se pelo contexto atual vivenciado na maioria das escolas no que condiz a Educação Inclusiva, considerando que, o cenário escolar da contemporaneidade não dispõe de muitos educadores qualificados em Libras e que disponham de algum conhecimento sobre as particularidades das pessoas surdas e sua cultura, sobretudo na esfera da Educação Infantil e interatividade entre alunos/crianças surdas e ouvintes. Desta forma, os educadores precisam desenvolver metodologias com o intuito de facilitar a inclusão da criança surda na sala de aula através da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e respectivamente, facilitar a interação entre crianças surdas e ouvintes, por intermédios de expressões e gestos favorecidos pela Libras.

Com base no exposto, a problemática constitui-se em compreender a seguinte indagação: Como a inclusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras auxilia na evolução do ensino aprendizagem e interação entre crianças surdas e crianças ouvintes? Supõe-se que a inserção desta língua torna viável a comunicação, interação e desenvolvimento do ensino aprendizagem de tais alunos da Educação Infantil.

Em vista disso, o objetivo geral tende a assimilar a inclusão e influência da Libras como método de interação, sociabilização e interação na Educação Infantil e objetivos específicos: identificar a objetividade da Libras na Educação Infantil, com

ênfase na inclusão da criança surda, tal como a interação entre os alunos surdos e ouvintes; avaliar a inclusão da criança surda por meio de Libras, assim como seu desenvolvimento e aprendizagem possibilitados pela respectiva língua de sinais; pesquisar sobre a qualificação profissional dos professores e sua contribuição na inclusão da criança surda no Ensino Infantil.

Desta forma, a pesquisa trata-se de uma revisão bibliográfica, qualitativa e exploratória. Foram realizados estudos acerca do tema apresentando ideais de autores como: Ferreira (2021), Silva e Jordão (2021), Machado e Pinheiro (2021), Marques (2022) dentre outros, que enfatizam sobre a Libras para alunos surdos e ouvintes da Educação Infantil.

Este estudo está dividido em introdução a qual apresenta a delimitação do assunto, a questão a ser investigada, a hipótese, os objetivos, o desenvolvimento o qual discorre sobre o histórico da educação e inclusão das pessoas surdas do Brasil e a Libras na Educação Infantil para surdos e ouvintes, seguido da metodologia, os resultados e por último as considerações finais.

Para alcançar os resultados esperados, foi fundamental relacionar e discutir sobre a Libras na Educação Infantil, com o propósito de colaborar com a evolução, aprendizagem da criança surda e possibilitar a interação entre crianças surdas e ouvintes e ainda, cooperar com a formação acadêmica do profissional de educação.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Breve recorte histórico da educação e inclusão das pessoas surdas no Brasil e a Libras na Educação Infantil para surdos e ouvintes

No transcorrer dos anos, inúmeras mudanças aconteceram na vida infantil, onde previamente não existia diferenças entre criança e a pessoa adulta, onde suas particularidades não eram respeitadas. Desta maneira, as crianças deficientes eram colocadas em locais insalubres, abandonadas nas ruas ou deixadas e abrigadas em conventos, igrejas e hospícios. Excluídas da família, e colocadas à margem da sociedade e vista como pessoas “doentes”, “defeituosas” e/ou afetadas mentalmente (FERREIRA, 2021).

Quando se refere a cultura surda, o preconceito também existe e como consequência esses indivíduos possuem maiores possibilidade de intolerância e exclusão social. Ao pesquisar sobre o número de pessoas surdas no Brasil, um estudo realizado pelo Instituto Locomotiva e a Semana da Acessibilidade Surda, divulgado em 2019, mostrou que existem cerca de 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva. Deste número, 2,3 milhões correspondem a deficiência severa. As contrariedades associadas a realidade das pessoas surdas acontecem das mais diversas formas, as quais tendem a dificultar as garantias de seus direitos básicos como: educação, comunicação, acessibilidade em instituições públicas, trabalho e outros (MEDEIROS, 2021).

A sociedade sempre deu importância as pessoas consideradas normais, que são aquelas que seguem um padrão idealizado, como forma de invisibilizar o preconceito e julgamentos com aqueles que pertencem a culturas diferentes e seguem outras linhas religiosas, sexuais, étnicas dentre outras particularidades. Lentamente, este mesmo público, vem tomando ciência da indispensabilidade de aceitação e necessidade de inclusão das pessoas surdas em todos os âmbitos sociais. Em 1988 a Constituição Federal foi promulgada e no inciso III do artigo 208, está escrito que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Esta informação também está descrita no inciso III do artigo 54, da Lei nº 8.069, de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No sentido de dar continuidade a luta pela garantia do direito à educação inclusiva, no Brasil, ainda em 1990, aconteceu a Declaração Universal de Educação para Todos, que tinha como proposta debater projetos relacionados a necessidade essencial da aprendizagem, onde foi firmado que “toda pessoa tem direito à educação”. Em 1994, aconteceu a Declaração de Salamanca, onde foi firmado o compromisso das nações Unidas com a Educação para todos, dando maior visibilidade a Educação Especial (UNESCO, 1994, p. 01).

Em 2002, através da lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e conforme o Art. 1º da respectiva lei, a Língua Brasileira de Sinais “é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados”. Até então não existia uma língua oficial que

considerasse a maneira de comunicação e expressão entre a comunidade surda brasileira, uma forma de linguagem.

Somente no ano de 2005, foi assinado o Decreto 5.626/2005 regulamentando a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. A referida lei é uma conquista para a comunidade surda, considerando que até então o ensino para surdos no âmbito educacional era inexistente e a partir do decreto passa a ser obrigatório a inclusão da Libras como disciplina curricular e descrito algumas exigências como: a formação dos professores e intérpretes de Libras, a garantia do direito à saúde das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e outras disposições.

Uma escola inclusiva deve garantir a matrícula e o acesso ao aluno surdo, assim como, sua inserção em sala de aula comum, e um intérprete de Libras. A atuação deste especialista foi regulamentada pela lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. A inserção deste profissional na educação básica é de fato um grande avanço, pois de fato se a comunicação se limitar apenas à interpretação através da Libras, existirá um certo prejuízo, devido não ser oferecido uma comunicação direta entre surdos (FERREIRA, 2021).

A Lei nº 14.191, sancionada em 3 de agosto de 2021, trata da modalidade de educação bilíngue de surdos, a qual está inserida na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de diretrizes e bases da educação nacional, no art. 60-A, onde está descrito o seguinte:

A Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva, sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos (BRASIL, 1996, Art. 60 A).

Sobre os direitos da Educação Infantil, a LDB nº 9.394/96, cita que “a educação, é dever da família e do Estado”. Neste âmbito a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, a qual dever ser garantida e respeitada pelas instituições de ensino público e privado. Do mesmo modo, a Libras deve ser disponibilizada no ambiente escolar, seja nas classes bilíngues ou escola comum.

2.2 A Libras na Educação Infantil para surdos e ouvintes

A Educação Inclusiva retrata diversos percursos que possibilitam a inserção das pessoas com necessidades especiais no âmbito escolar, contudo, considera-se que incluir não se trata apenas da regulamentação de novas leis, efetuar matrícula e introduzir o educando na escola. A busca por possibilidades que contribuam com a aprendizagem e evolução infantil precisa ser constante, tomando como suporte as diretrizes e bases educacionais que tendem a garantir o direito básico da educação. De acordo com Torres, Cruz e Henrique (2019) a educação para surdos e ouvintes tem repercutido e avançado consideravelmente, pois as leis que regulamentam a Educação Inclusiva possibilitam a prática do bilinguismo que por sua vez facilita a comunicação entre a criança surda e a criança ouvinte.

No tocante a educação Azevedo e Alencar (2021) aponta que esta tem demonstrado muitas dificuldades em aspectos como interação dos surdos, devido à falta da inserção da Libras para ouvintes o que torna inviável o diálogo com o aluno surdo, excluindo-o do processo de inclusão social e afetando o futuro destes.

Quando o aluno surdo passa a aprender junto com alunos ouvintes, fortalece a prática de inclusão. Na Declaração de Salamanca é citado que:

O princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades (UNESCO, 1994, p. 05).

A Libras é a língua primária do surdo e o reconhecimento da modalidade bilíngue é uma das propostas mais necessárias e eficientes para a evolução da criança surda. De acordo com Cananéa (2019, p. 24) “[...] para garantir um ambiente onde todos falem duas línguas é necessário que a Libras passe a fazer parte do currículo escolar para todos”. Assim, a condição bilíngue quando inserida em sala de aula facilita a socialização, autonomia e aprendizagem dos alunos surdos, resultando em maior interesse destes educandos e redução das possibilidades de exclusão e desistência do educando em permanecer na escola, ao mesmo tempo em que os alunos ouvintes são incentivados a desenvolver habilidades comunicativas com alunos surdos através da Libras.

Tendo em vista que a Libras precisa ser prioridade na educação escolar dos surdos e por ser a primeira língua deste público o educador de tal língua é o principal

responsável pela garantia de inclusão de tais crianças na sala de aula, objetivando a promoção do desenvolvimento e inclusão dos surdos na sociedade com igualdade e respeito. Ao mesmo tempo, de acordo com Silva e Jordão (2021, p. 6):

A Libras pode garantir as interações das turmas em geral com a criança surda, sensibilizando quanto as diferenças e estimulando o uso da Libras no cotidiano de acordo com as necessidades socioculturais. O ensino da Libras no contexto inclusivo oportuniza as crianças ouvintes a apreensão de segunda língua e permite que o aprendiz surdo possa utilizar de sua língua mãe na escola, o que resultará na aprendizagem de maneira significativa e plena de todos os participantes.

A inclusão ao ser praticada na escola, tende a incentivar outras crianças sem alguma deficiência, a respeitar as diferenças entre os alunos. A Libras na Educação Infantil contribui com o ensino aprendizagem dos alunos surdos, pois esta língua facilita o diálogo entre estes educandos, alunos ouvintes e educadores. Neste aspecto Machado e Pinheiro (2021), reconhecem a importância quanto a comunicação efetiva proporcionada através da Libras, onde a interação entre alunos surdos e educandos ouvintes tendem a romper com o preconceito no ambiente escolar.

Ensinar Libras para crianças ouvintes exige do educador afeto e conhecimento das particularidades dos alunos e reconhecimento dos benefícios da Libras para as crianças da Educação Infantil, visando a promoção de um ambiente acolhedor e facilitador da aprendizagem e da convivência entre surdos e ouvintes. Mesmo a Libras não sendo uma disciplina considerada obrigatória na Educação Infantil, o professor pode associar o ensino da Libras aos temas a serem trabalhados em sala, propondo atividades interdisciplinares.

Quando um educador elabora uma proposta pedagógica visando a inclusão destes, essa proposta precisa coincidir com as necessidades e realidade de todo este público. Conforme Silva, Modesto e Fukui (2019, p. 58) “a educação inclusiva se orienta pela perspectiva da diversidade, com metodologias e estratégias diferenciadas, com responsabilidade compartilhada [...]”. Assim, o educador de Educação Especial e Atendimento Especializado precisa ter um maior entendimento quanto a sua formação, buscando se especializar para atender efetivamente as demandas existentes dos campos educacionais, sem delimitar os transtornos ou problemáticas que surgem nesta área.

Porém, mesmo com todas as buscas por opções que diminuam a exclusão em sala de aula, ainda existem diversas barreiras a serem derrubadas, entre elas a

insuficiência de professores com formação em Libras ou com especializações ou capacitações na área. Por tal motivo, algumas escolas oferecem capacitações para os educadores que fazem parte do corpo docente.

Quanto a metodologia, esta pesquisa trata-se de uma revisão bibliográfica, que para Marconi e Lakatos (2017) é “um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema”. Optou-se pela linha de pesquisa qualitativa que de acordo com Neves (1996, p. 01) “costuma ser direcionada, ao longo de seu desenvolvimento; além disso, não busca enumerar ou medir eventos e, geralmente, não emprega instrumental estatístico para análise dos dados”. Neste sentido, o estudo bibliográfico explora fontes textuais que abordam sobre a questão se adequando a vertente qualitativa.

A forma de estudo foi exploratória que possibilitou uma busca preliminar dos conteúdos para a concretização da pesquisa.

O levantamento de dados foi efetuado com base em vários portais eletrônicos como: Scientific Electronic Library Online – Scielo, Biblioteca digital de teses e dissertações – BDTD, Portal de Periódicos da Capes e Google Acadêmico, foi aplicado filtro de ano (2019 - 2023) e utilizados os seguintes descritores: Libras, Educação Inclusiva, Educação Infantil, crianças surdas e crianças ouvintes. As buscas prévias resultaram em cerca de 24 artigos, após leitura dos resumos, foram identificados 12 artigos condizentes com a temática.

Sobre os critérios de inclusão, foram preferidos artigos, teses e monografias de acordo com o idioma, sendo elegidos os da língua portuguesa, que estivessem disponíveis integralmente e que discutisse sobre o tema. Quanto aos critérios de exclusão foram as publicações de artigos inacessíveis de forma online ou que tiveram como método de pesquisas animais ou pessoas.

Quanto a elaboração do plano provisório de assunto, esta fase foi executada de acordo com as pesquisas e reflexões prévias. Durante a leitura do material foram destacadas informações acerca dos tipos de arquivos (teses, artigos, livros, anais, revistas e marcos legais), citações, a autores, ano de publicação, objetivos, metodologias, resultados e discussão e considerações finais.

Após leitura, análise do material e recolhimento das informações da coleta, examinou-se a relação da metodologia entre os fundamentos e discussões de

acordo com os demais pontos do arquivo analisado. Foi realizado fichamento como registro de informações colhidas. Concluiu-se a elaboração desta pesquisa com a organização lógica do assunto através de leitura aprofundada do material definido seguido da formulação e escrita do trabalho aqui discorrido.

Quanto aos resultados, foi visto que as leis, por si só, não garantem a inclusão, é necessário que a escola desenvolva alternativas para atender as crianças surdas com foco na inclusão destas na sala de aula com alunos ouvintes. A criança surda deve ser acolhida em escola regular e tal instituição deve elaborar e/ou amplificar as possibilidades para integrar as crianças surdas da mesma maneira que as crianças ouvintes são integradas (SILVA; MODESTO; FUKUI, 2019). Na perspectiva do autor citado para que aconteça a inclusão as escolas precisam tomar as leis como base para colocar em prática as necessidades de inclusão do aluno no ambiente escolar.

Sobre a Libras, Torres, Cruz e Henrique (2019, p. 126), comentam que “é por meio dela

que as crianças irão vivenciar e compartilhar suas experiências cotidianas propiciando uma aprendizagem significativa, promovendo a interação com os grupos sociais em que vivem”. Ou seja, a mesma favorece um diálogo com maior clareza entre o surdo e o ouvinte, desta forma, contribuindo positivamente e facilitando a vivência mútua.

Na perspectiva de Silva e Jordão (2021, p.05), a Libras “pode garantir as interações das turmas em geral com a criança surda, sensibilizando quanto as diferenças e estimulando o uso da Libras no cotidiano de acordo com as necessidades socioculturais”. Assim, o bloqueio linguístico tende a ser superado através do convívio entre crianças/alunos surdos e ouvintes. Nesta mesma linha Marques (2022, p.27) considera que “a partir da integração dos alunos surdos e ouvintes através da Libras poderemos construir uma inclusão de via dupla, onde o surdo possa ser parte atuante da vida social[...]”.

A Libras no Ensino Infantil precisa ser ofertada efetivamente e isso pode acontecer através de práticas pedagógicas inclusivas, onde a inclusão seja uma das prioridades, onde a criança ouvinte tem a oportunidade de aprender uma segunda língua (Libras), com o propósito de facilitar a comunicação e familiarização da criança ouvinte com a cultura surda. (AZEVEDO; ALENCAR, 2021).

No tocante a formação do educador, de acordo com a pesquisa de Machado e Pinheiro (2021) se considerarmos a realidade das escolas brasileiras da atualidade, é notório a insuficiência de professores com formação adequada para o ensino dos alunos surdos.

Segundo Silva e Jordão (2021, p. 16) é interessante pensar sobre “é necessário pensar em metodologias e recursos pedagógicos expressivos que amparem positivamente ofertando o aprendizado”. Pois é bastante recorrente a ausência de metodologias e recursos específicos para atender o público surdo que venham contribuir com o desenvolvimento destes.

De fato, não existe um número exato de recursos disponíveis para trabalhar a inclusão em sala de aula, por isso o educador precisar elaborar materiais, que de acordo com Lima e Martins (2022) “podem ser pensados de acordo com as especificidades e necessidades educacionais dos alunos e o professor pode utilizar a metodologia que julgar mais viável a propiciar à aprendizagem [...]”. Neste aspecto, muitos jogos devem ser elaborados visando a inserção da Libras no contexto escolar.

Conforme a pesquisa de Cananéa (2019) “o uso da Libras desde a infância, quando as crianças são abertas ao desenvolvimento de habilidades básicas e para a aprendizagem de línguas”. Deste modo, a Libras na Educação Infantil colabora com a formação de cidadãos sensatos do quanto é importante o fortalecimento de atitudes que valorizem e respeitem as diferenças nos mais diversos cenários da sociedade.

Na perspectiva de Silva, Modesto e Kukui (2019, p.58), “a inclusão não depende apenas do professor, mas sim de todos a sua volta, desenvolvendo assim um trabalho adequado a cada criança[...]”. Neste contexto, a criança surda estar dentro da escola não é o suficiente para incluí-la de fato, a partir do instante que o currículo é adaptado para atendê-la e as metodologias inclusivas são colocadas em práticas, a inclusão realmente acontece.

Tanto nos estudos de Torres, Cruz e Henrique (2019) quanto na pesquisa de Ferreira (2021) é observado que quando a Libras é inserida na sala de aula, especialmente no Ensino Infantil, os alunos surdos assim como os alunos ouvintes se comunicam e interagem com maior facilidade, intensificando o compartilhamento e conhecimentos das mais diversas identidades que compõe o ambiente escolar e a comunidade atendida por tal.

Neste contexto tanto Silva e Jordão (2021) como Marques (2022), defendem um ponto de vista bastante pertinente, ao qual a Libras possibilita a quebra do “silêncio”, ou seja, acontece a abertura do diálogo através desta língua, onde a Libras utilizada como L2 para ouvintes facilita o convívio destes com as crianças surdas.

Os autores Azevedo e Alencar (2021. P. 5654) também defendem que a “aprendizagem da língua de sinais deve ser classificada como um rico conhecimento para os surdos e para ouvintes, uma vez que a mesma facilita o acesso a comunicação entre ambos”. Assim, considera-se que, com relação ao aspecto social, a interação e primeiro contato entre crianças surdas e ouvintes, a Libras contribui positivamente com a aceitação do outro e respectivamente, tem o poder de restringir a distância entre a falta de entendimento entre este público.

Quanto a formação do profissional de educação, Machado e Pinheiro (2021), reforçam a associação das escolas atuais com a limitação e muitas vezes a exclusão do público ouvinte, devido a ausência ou existência de um número considerável de profissionais qualificados para atender a demanda de tal público. Em virtude disso, a comunicação entre educando e educador é um dos principais desafios, o que tende a muitas vezes inviabilizar a inclusão deste aluno.

Teóricos como Silva e Jordão (2021) abordam sobre a indispensabilidade da abordagem metodológica inclusiva em sala de aula, pois quando se utiliza métodos adequados e associados a realidade dos alunos, a aprendizagem acontece com maior facilidade e efetividade. Por este motivo, é importante reforçar as possibilidades de uso da Libras em sala de aula, visto que a interação social entre crianças surdas e ouvintes tem sido um dos resultados mais positivos observados dentre os estudos abordados.

Apesar das poucas possibilidades de ferramentas adequadas ao ensino da Libras em sala de aula, Gesser (2012) *apud* Lima e Martins (2022, p.05) consideram que “estes podem ser pensados de acordo com as especificidades e necessidades educacionais dos alunos e o professor pode utilizar a metodologia que julgar mais viável a propiciar à aprendizagem [...]”. Neste sentido, é visto que as aulas podem ser efetivadas por intermédio de jogos lúdicos, brincadeiras, dinâmicas ou atividades expressivas. Então, se o educador utilizar ferramentas educacionais adequadas, a exemplo de atividades imagéticas que apresentem sinais da Libras direcionadas ao público infantil, provavelmente muitos resultados positivos serão

alcançados, relacionados ao desenvolvimento do ensino aprendizagem dos alunos surdos e ouvintes.

Conclui-se que desta maneira, a maioria dos estudos demonstram claramente que realmente houve um avanço referente a inclusão do surdo na sociedade e em especial no ambiente educacional, porém, ainda há muito o que avançar para garantir de fato os direitos aos indivíduos surdos, de forma que seja uma inclusão que aconteça o compartilhamento de conhecimentos entre alunos surdos e ouvintes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deduz-se no decorrer desta pesquisa que a Educação Inclusiva exibe limites e barreiras para que aconteça uma inclusão efetiva dos educandos que necessita de um suporte educacional, que sustente seu direito de conviver na escola de forma que seja atendido segundo suas particularidades e necessidades educacionais. Mesmo com a regulamentação de diversas leis que de fato tem sido um grande avanço, que garantem o suporte adequado a criança surda, tais condições para inclusão efetiva têm sido bastante limitadas e muitas vezes negadas.

Consideramos que a Libras na Educação Infantil possibilita a interação e sociabilização entre crianças surdas e ouvintes, deve ser efetivada na escola, no âmbito familiar e na sociedade em geral. O educador, ao inserir a Libras em sala de aula regular, está envolvendo a criança surda no contexto escolar e proporcionando o convívio com os demais alunos. Para tal, é fundamental que a instituição elabore um plano educacional concentrado na Educação Inclusiva, incorporando a Libras como possibilidade de ensino inclusivo visando a preparação de cidadãos conscientes que respeitem as diferenças, facilitando assim o convívio, fortalecendo o vínculo entre as crianças ouvintes e as crianças surdas e em contrapartida favorecendo aos alunos surdos o desenvolvimento da confiança, independência e autonomia.

À vista disso, este estudo tende a incentivar discussões relacionadas a readaptação do currículo escolar com foco na Educação Inclusiva, tal como a habilitação de profissionais, com ênfase em Libras a qual teve como foco esta pesquisa. Afinal, espera-se que tal artigo influencie outros pesquisadores e educadores a executar os conhecimentos aqui adquiridos, servindo de motivação para o corpo docente afim de melhorar a Educação Inclusiva, utilizando a Libras como

modalidade de ensino para surdos e ouvintes do Ensino Infantil a outros níveis da educação.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, L. F.; ALENCAR, R. M. G. A importância do ensino da Língua Brasileira De Sinais - (LIBRAS) para educação infantil e formação dos professores das séries iniciais. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 1, p. 5648-5671, 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.

BRASIL. (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 de dezembro de 1996. Seção 1, p. 27839. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15/03/2023.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 de abril de 2002.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. **Diário Oficial da União**, Brasília.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17/03/2023.

BRASIL. **Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão do Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais – LIBRAS. Brasília, DF, 2010, 1p. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm. Acesso em: 16/03/2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 16/06/2023

BRASIL. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. UNESCO, 1990. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em 15/03/2023.

CANANÉA, L. B. **O Uso da Libras na Educação Infantil: Uma Experiência Inclusiva no Projeto Aponte**. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia). Universidade Federal Da Paraíba. João Pessoa, p.94 f. 2019.

FERREIRA, L. C. **A importância da Libras na educação infantil para crianças surdas e ouvintes: o que os estudos nos dizem**. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia). Universidade Federal Da Paraíba. João Pessoa, p. 41 f. 2021.

LIMA, A.A.; MARTINS, M. J. C. As contribuições do ensino da Libras para crianças ouvintes. **Revista Educação, Pesquisa e Inclusão**, [S. l.], v. 3, n. 1, 2022. DOI: 10.18227/2675-3294repi.v3i1.7352. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/repi/article/view/7352>. Acesso em: 16/06/2023.

MACHADO, S.M.S.; PINHEIRO, R.C. O ensino de Libras para estudantes ouvintes como um meio de inclusão de surdos. **Revista Panorâmica online** – ISSN 2238-9210 - Edição Especial 2021. Disponível em: <<file:///c:/users/leydiane/downloads/o+ensino+de+libras+para+estudantes+ouvintes+como+um+meio+de+inclus%c3%83o+de+surdos.pdf>>. Acesso em: 16/03/2023.

MARQUES, D.M. **A importância do ensino de Libras para crianças ouvintes relato de experiência para uma verdadeira inclusão**. Monografia (Licenciatura em Ciências Biológicas) - Instituto Federal Goiano – Campus Ceres. Goiás, p. 32. 2022.

MARCONI, M.A.; Lakatos E.M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MEDEIROS, R. N. B. **Uma breve história dos movimentos sociais de surdos no Brasil da década de oitenta aos dias atuais: desafios e resistências por visibilidade**- Patos, 2021.21 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Libras- EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021.

NEVES, J.L. Pesquisa Qualitativa – Características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v.1, n.3, 2º. sem./1996.

SILVA, S.D.; JORDÃO, U.V. **A Importância do Ensino da Libras como Segunda Língua para crianças ouvintes**. TCC (Especialização em formação de professores e práticas educativas) – Instituto Federal Goiano – Campus Ipameri. Goiás, p. 23. 2021.

SILVA, K. G. D. O.; MODESTO, A. P. D. S; FUKUI, R. K. A Importância do Ensino de Libras para Crianças Surdas na Educação Infantil. **Revista Psicologia & Saberes**, 9(17), 51–61, 2019. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/psicologia/article/view/1189>. Acesso em: 13/06/2023.

TORRES, A.H.F.; CRUZ, E.C; HENRIQUE, V.H.O. Libras na Educação Infantil: Diálogos necessários para uma Educação Inclusiva. Atenas Editora. **Políticas Públicas na Educação Brasileira: Caminhos para a Inclusão 2**, v.2, p. 124-133, 2019.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais**. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> >. Acesso: 03/06/2023.